

Ranking de Notícias: Definição sobre criação do partido Rede foi destaque

Na última quinta-feira (3/10), o Tribunal Superior Eleitoral rejeitou o pedido de registro do partido Rede Sustentabilidade, da ex-senadora Marina Silva. O TSE concluiu que a legenda enviou 50 mil assinaturas a menos do que exige a legislação eleitoral. O advogado do partido, Torquato Jardim, sustentou que o partido havia colhido assinaturas suficientes, mas cerca de 95 foram rejeitadas sem qualquer motivação pelos cartórios. Mas o ministro João Otávio Noronha, refutou essas alegações. Ele entendeu que não se poderia exigir que os cartórios motivassem todas as suas decisões de não certificar as assinaturas. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Honorários advocatícios

O advogado é credor de honorários mesmo nas ações em que seu cliente tenha litigado com o benefício da assistência judiciária gratuita. O entendimento é da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A relatora da Apelação, desembargadora Ana Maria Nedel Scalzilli, seguiu entendimento do STJ que concluiu que: nada impede a parte de obter os benefícios da assistência judiciária e ser representada por advogado particular que indique, hipótese em que, havendo a celebração de contrato com previsão de pagamento de honorários *ad exito*, estes serão devidos, independentemente da sua situação econômica ser modificada pelo resultado final da ação. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Repescagem no Exame da Ordem

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou a criação de uma espécie de “repescagem” para o Exame de Ordem. O candidato que for aprovado na primeira fase, mas reprovado na segunda, não precisará fazer a prova objetiva novamente na próxima tentativa. Basta que refaça a subjetiva. O valor da inscrição também será proporcional. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevistas do domingo

Em entrevista à revista **ConJur**, o juiz Paulo César Conrado, diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo, defende que o excesso de garantias a contribuintes previstas no Código Tributário Nacional já não faz mais sentido e que o Fisco pode usar métodos comerciais de cobrança. “Poderíamos optar por um modelo de jurisdição predominantemente ordinária e muito excepcionalmente extraordinária”, diz. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da Semana

Na coluna Direito de Defesa, o advogado Pierpaolo Cruz Bottini, diz que o ministro Celso de Mello, ao votar pela admissibilidade dos Embargos Infringentes na Ação Penal 470, o processo do mensalão, foi um exemplo de independência do magistrado. “A capacidade de olhar de frente a grita, erguer a cabeça, e votar de acordo com o que acha certo, fez do gesto do ministro um exemplo para todos os demais juízes. Não se trata de um ato heroico, mas do mero cumprimento de um dever, o que se espera de todo e qualquer magistrado”, afirma o advogado, que atuou no caso. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

Em artigo publicado no dia 2 de outubro, o advogado Paulo Sérgio Leites Fernandes diz que o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, faz críticas sobre a Justiça brasileira, mas não é capaz de ouvir críticas. “Se e quando um ministro da Suprema Corte vai a público e tece críticas ao sistema judiciário brasileiro, precisa ouvir também, com a mesma deslegância composta nas críticas feitas, pois, juiz ou não, togado ou não, tomando ou não assento sobre os lambris do Supremo Tribunal Federal, é um ser humano como outro qualquer, não merecendo diferenciação sequer no sofrimento, porque o ser humano nasce, cresce, vive, faz filhos, projeta-se profissionalmente ou não, ganha ou não concurso de longevidade e, no fim das contas, morre também, com ou sem moedas nos olhos a garantirem a passagem nas algibeiras do barqueiro Caronte, mas passa desta para melhor — ou pior, dependendo das sombras indevassáveis”. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 482 mil visitas e teve 1 milhão de visualizações de página de 27 de setembro a 3 de outubro. A quinta-feira (03/10) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 95,5 mil visitas.

O texto mais lido, com 19,5 mil visitas, foi a notícia sobre a determinação da 1ª Vara Cível de São Paulo de que o Facebook deveria retirar do ar postagens da apresentadora Luíze Altenhofen consideradas ofensivas contra o seu vizinho. *Clique [aqui](#) para ler.*

O segundo texto mais lido, com 8,2 mil visitas, foi a notícia sobre criação de um tipo de "reescapagem" para o Exame da Ordem na qual o candidato aprovado na primeira fase mas reprovado na segunda não precisaria refazer a primeira em uma futura tentativa. *Clique [aqui](#) para ler.*

As 10 mais lidas

[Facebook pode sair do ar se não remover post ofensivo](#)

[OAB aprova 'reescapagem' para Exame de Ordem](#)

[Depois do Direito facilitado, eis o Direito apatifado](#)

[Fator previdenciário não incide sobre aposentadoria](#)

[Jogo processual no Direito Penal tem efeito cativante](#)

[Juiz não pode mandar delegado indiciar réu em processo](#)

[Criminalistas criticam "juízes justiceiros"](#)

[Policia é demitida por incluir telefone em grampo](#)

[Jornalista é detida durante evento com Barbosa em Yale](#) [Honorários são devidos mesmo com Justiça gratuita](#)

Comentário da semana

Na artigo do advogado Paulo Sérgio Leite Fernandes, no qual ele afirma que o ministro Joaquim Barbosa critica a Justiça, mas não sabe ser criticado, o juiz estadual Anselmo Oliveira fez o seguinte comentário: “Vejo com preocupação as falas do Presidente Joaquim Barbosa que nunca deveria ter saído do MPF. Até hoje não sei porque se não gosta do Judiciário, se tem asco, e sente urticária, palmilhou os mesmos caminhos políticos que todos os ministros percorrem até a nomeação?! É preciso respeitar os homens e mulheres que com o sacrifício pessoal e familiar julgam milhões de processos todos os anos. É preciso que se diga sem arroubos de que a responsabilidade pela legislação não é o judiciário, é sim, do poder Legislativo. O problema da falência do Sistema Penitenciário não é do Judiciário, mas do Executivo. Sei que muitos desejam mesmo é a volta da ditadura, o fim do devido processo legal, as prisões arbitrárias, a tortura, o julgamento expresso sem direito a defesa, ou quem sabe a instituição da pena de morte. Aliás, setores da imprensa tem cantado e decantado que somente a pena de morte para acabar a impunidade no Brasil. Coisa que inoficiosamente já existe. Mata-se de fome, de desassistência na saúde, pela falta de saneamento básico, pela violência policial, pelos "justiceiros", e pelo caldo da violência urbana e agrária. Quem sabe, na "Pasárgada" ...”. *Clique [aqui](#) para ler o comentário.*

As manchetes da semana

[Cartórios não precisam justificar rejeição de assinaturas](#)
[Ex-sócia não consegue vínculo de emprego com escritório](#)
[OAB vai ao Supremo contra uso de depósitos judiciais](#)
[Representante brasileira responde por estrangeira em citação](#)
[Constituição permite atualizações sem perder identidade](#)
[Especialistas aprovam regras de arbitragem para poder público](#)
[STJ condena policial que incluiu telefone indevido em grampo](#)
[Criminalistas criticam ‘juiz justiceiro’ e ‘autoritarismo judiciário’](#)
[Juiz não pode mandar delegado indiciar réu em ação penal](#)
[Justiça estadual julga um quarto dos processos federais](#)
[‘Processo não precisa mais proteger cidadão do Estado’](#)
[Nulidade de provas deve ser analisada no início da Ação Penal](#)
[‘Competência penal do STF deveria ser reduzida’, diz Teori](#)
[Cabe rescisória contra sentença contrária à jurisprudência](#)
[Tribunais podem exigir peticionamento eletrônico exclusivo](#)

Date Created

05/10/2013